

**Subdefensoria Pública-Geral****PORTARIA DPES Nº 1116 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

ALTERAR a portaria nº 1105 de 20 de setembro de 2024, publicada no DIO em 23 de setembro de 2024 que se refere ao deferimento do gozo de férias da Defensora Pública **BARBARA CEBALLOS IASBECH**.

Onde se lê:

... nos dias 02/10/2024 a 17/10/2024 (2022/2023) e SUSPENDER 11 (onze) dias por necessidade do serviço público.

Leia-se:

... nos dias 01/10/2024 a 18/10/2024 (2022/2023) e SUSPENDER 7 (sete) dias por necessidade do serviço público.

**SAULO ALVIM COUTO**  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL  
**Protocolo 1406269**

**PORTARIA DPES Nº 1117 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público **HERBERT SCHNEIDER RODRIGUES** nos dias 30/09/2024 e 04/10/2024 (2022/2023) e suspender 22 (vinte e dois) dias por necessidade do serviço público.

**SAULO ALVIM COUTO**  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL  
**Protocolo 1406277**

**Conselho Superior****RESOLUÇÃO CSDPES Nº 91, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

Altera a Resolução CSDPES n. 86/2023 que fixa o valor da bolsa e número de estagiários da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e dá outras providências

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 11, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 55/94, nos termos do abaixo articulado, resolve:

Art. 1º. O caput do artigo 1º da Resolução CSDPES n. 86/2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º. A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo contará com 777 (setecentos e sessenta e sete) estagiários de nível superior remunerados, sendo 717 (setecentos e dezessete) alunos de graduação e 60 (sessenta) alunos de pós-graduação”. (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Vitória, 20 de setembro de 2024.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**  
Presidente do Conselho Superior  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 1406135**

**Diretoria de Gestão de Pessoas****PORTARIA DPES Nº 1122 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

**A GERÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUCAS SANTANA DARÓS de 19.09.2024 a 18.09.2025, lotado na Defensoria Cível e Fazendária de Marataízes, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MURILO RODRIGUES MORAES CHISTE de 25.09.2024 a 24.09.2025, lotado na 1A Defensoria Criminal de Cariacica, no turno vespertino.

Vitória, 24 de setembro de 2024  
Josenir Peterle  
Gerência Defensoria Pública do Espírito Santo  
**Protocolo 1406455**

**Poder Judiciário****Tribunal Regional Eleitoral - TRE -****Ato nº 352 de 24/09/2024**

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 0005998-37.2024.6.08.8000, RESOLVE EFETUAR a designação automática da servidora ANDRESSA MARIA BRUNORO GRILLO para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe da Seção de Administração Predial - FC.6, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da publicação deste ato.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA  
PRESIDENTE

**Protocolo 1406228**

**Publicações de Terceiros****COMUNICADO**

**CAMAGRAN CACHOEIRO MÁRMORES E GRANITOS LTDA**, CNPJ nº 36.298.677/0001-03, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB renovação da Licença Operação - LO nº 10/2013, válida até 14/08/2028, por meio do protocolo digital nº 27362/2023, para a atividade (3.04) - *Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si*. Localizada à Rua Roberto Vivacqua Vieira, s/n, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**Protocolo 1163276**